**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2543/2022**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2543/2022, que "Transfere imoveis, matricula 40.330, para a companhia municipal de habitação de Araucária por doação, conforme especifica".

**Art. 1°** Adiciona-se o parágrafo único ao art. 3º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação"

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição vem com objetivo de dar cumprimento ao art. 76, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Pedro Ferreira De Lima**

Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/02/2023 as 16:51:42.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=150949&c=193AJU.